



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 395, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 01 de outubro de 2022, o Sr. **ALAN RAIMUNDO RESENDE**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Conselhos Municipais, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º. DESTITUIR**, a partir do dia 01 de outubro de 2022, o Sr. **ALAN RAIMUNDO RESENDE**, de todas as Comissões e Conselhos Municipais, dos quais faça parte como membro representante do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1547